

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 16 , DE 09 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1599**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**400.000,00**

**Excesso**

01	03	05	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
	732	08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	54.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1104 02 0701
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		
	733	08.182.0025.2055.0000	GESTÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	346.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1104 02 0701
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

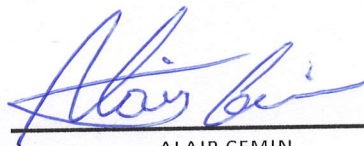
**400.000,00**

Fontes de Recurso

02 0701

400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
600.979.220-72